



ADENDO Nº 01

RETIFICADOR

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que o Edital de Licitação [Tomada de Preços nº TP-CPL-003-14](#), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de **construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, tipo I, na Localidade Mamorana** (zona rural), no Município de Breu Branco-PA, **sofreu retificações** no seu texto original, conforme descritas a seguir:

I- NO ITEM 1.6 DO EDITAL ONDE SE LÊ:

...”1.6- DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

O valor global orçado pela Administração para execução da obra objeto do presente edital é de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)”...**

LEIA-SE:

O valor global orçado pela Administração para execução da obra objeto do presente edital é de **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)”...**

II- NO ITEM 8.1.1 DO EDITAL ONDE SE LÊ:

...”8.1.1- Possuir capital social igual ou superior ao valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), comprovado em certidão simplificada da Junta Comercial do Estado...”;

LEIA-SE:

...”8.1.1- Possuir capital social igual ou superior ao valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), comprovado em certidão simplificada da Junta Comercial do Estado...”;



III- NO ITEM 16.14 DO EDITAL ONDE SE LÊ:

..."16.14- O CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE do preço global da proposta cotada pelos licitantes terá como limite máximo, o valor orçado pela Administração Pública, totalizando em **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)...**"

LEIA-SE:

..."16.14- O CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE do preço global da proposta cotada pelos licitantes terá como limite máximo, o valor orçado pela Administração Pública, totalizando em **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)...**"

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NÃO REFERIDAS NO PRESENTE ADENDO, PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR.

Breu Branco-PA, 11 de fevereiro de 2014

OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação